RECEBEMOS
06/04/2009
Assinatura

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 30 / 03 / 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2009/2012

LEI Nº 33/2009 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

"DÁ NOME DE RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizando a dar nome a Rua "01" no Setor Bela Vista da Avenida Numeriano de Castro até a Avenida Pedro Mariano dos Santos passando pela Rua Sousa Aguiar..

Art. 2º- Passa a Rua acima descrita a se chamar de **Lindolfo Pinto Soares.**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2009.

JOSÉ JULIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal